

**Portaria Gerência Geral nº 12 , de 15 de janeiro de 2019**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 001/2019 - AIP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

<b>Nome:</b> CARLA JONATA PACHECO
<b>Emprego:</b> Profissional Analista Superior: Analista Técnica
<b>Lotação:</b> Assessoria de Relações Institucionais Parlamentares
<b>Salário:</b> R\$ 9.129,47
<b>Período de afastamento:</b> 14/01/2019 a 08/02/2019

**SUBSTITUTO:**

<b>Nome:</b> STEPHANIE MIORIM CAETANO
<b>Emprego:</b> Profissional Analista Superior: Analista Técnica
<b>Lotação:</b> Assessoria de Relações Institucionais Parlamentares
<b>Salário:</b> R\$ 9.129,47
<b>Período de substituição:</b> 14/01/2019 a 08/02/2019
<b>Remuneração por substituição:</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).
<input type="checkbox"/> Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 15 de janeiro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREI CANDIOTA**  
Gerente Geral

**Memo. CAU/BR nº. 001-2019 – AIP**

Brasília, 14 de janeiro de 2019.

Para: Chefia de Gabinete

De: Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

Assunto: Substituição interna de funções de emprego efetivo

Senhora Chefe de Gabinete,

1. Para os fins da Portaria Normativa nº. 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares:

Substituída: <b>CARLA JONATA PACHECO</b>
Emprego: Profissional Analista Superior: Analista Técnica
Lotação: Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares
Motivo: Licença médica
Salário: R\$ 9.129,47
Período: 26 (vinte e seis) dias
Termo inicial: 14/01/2019.
Termo final: 08/02/2019.

Substituto: <b>STEPHANIE MIORIM CAETANO</b>
Emprego: Profissional Analista Superior: Analista Técnica
Lotação: Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

2. Neste período, a empregada pública exercerá a substituição cumulativamente com as funções que já exerce em razão do emprego de provimento efetivo que ocupa, e fará jus à remuneração na forma prevista no art. 3º, inciso I, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, com sua nova redação dada pelo artigo 3º da Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016.

Atenciosamente,

  
**Luciana Rubino**Chefe da Assessoria de Relações Institucionais e  
Parlamentares do CAU/BR



(Continuação do Memorando CAU/BR nº 001/2019 - AIP, de 14 de janeiro de 2019)

*R*

**Ciente:**

*Stephanie Caetano*

**STEPHANIE MIORIM CAETANO**  
Analista de Relações Legislativas

**De acordo:**

*Raquelson Lins*

**Raquelson Lins**  
Chefe de Gabinete do CAU/BR